DECRETO Nº 597, DE 24 DE ABRIL DE 2.008.

Dispõe sobre a **Comissão do Programa Estadual do Leite "VIVALEITE".**

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica formada a **Comissão do Programa Estadual do Leite "VIVALEITE",** conforme *Decreto Estadual nº 44.569*, de 22 de dezembro de 1.999, artigo 7º, publicado no D.O E. de 23/12/99, alterado pelo *Decreto Estadual nº 45.014/00,* a saber:

I – representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – **CLÁUDIO MELLO TEIXEIRA;**

II - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CREIDE DA SILVA;**

III - representante do Município na Área da Saúde – **TAKAKO YSHIUTI IDA.**

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 459 de 30 de agosto de 2.007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 24 de abril 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 24 de abril de 2.008.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva